



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 15/2025/SEAD - DEGAB

Processo nº 0006.016553.00500/2025-41

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor): Departamento de Gabinete - DEGAB

Responsável pela demanda: **Paola Christine de Maots Alencar**

Cargo/Função: Chefe do Departamento de Gabinete - DEGAB

E-mail: pchristine2006@gmail.com

2. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Congresso Internacional de Secretariado - COINS 2025	Vaga	2	11h40min	R\$ 2.460,00	R\$ 4.920,00

Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) vagas para o Congresso Internacional de Secretariado - COINS 2025, a ser realizado 07 a 08 de novembro de 2025, no Grand Mercure no Parque do Ibirapuera, em São Paulo-SP.

3. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a competência da Secretaria de Administração de Estado – SEAD prevista no art. 26 da Lei Complementar nº 419 de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do poder Executivo.

Considerando o Regimento Interno da Secretaria de Administração que regulamenta as competências legais e da estrutura, por meio do qual o Departamento de Gabinete exerce um papel importante, orientando e auxiliando diretamente o Secretário de Administração.

Considerando que um servidor atuante em serviços de Gabinete precisa ampliar seus conhecimentos de formação, visando desenvolver competências além da técnica, de modo a servir todos os seguimentos da sociedade, para assim, desenvolver com eficiência e eficácia seus trabalhos, contribuindo com o pleno funcionamento dos serviços e para melhor desempenho de suas atividades nas áreas de assessoramento, tornam-se necessárias a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Utilizo-me do presente instrumento para levar ao vosso conhecimento a realização de um congresso, para profissionais responsáveis pelo assessoramento, planejamento, organização e execução de serviços nas instituições públicas, para aprimorar o desenvolvimento de competências essenciais e inovadoras para o novo cenário.

Pelo exposto, levando em consideração a necessidade expressa desta Secretaria, além de que os profissionais da área de gabinete, no desejo de atender às exigências e expectativas da sociedade, deve estar em constante formação profissional, desenvolvendo competências e habilidades que lhe permitam ter condições plenas de atuação eficiente, observando as relevâncias e aplicando-as em suas gestões, apresentamos a proposta do **Congresso Internacional de Secretariado no Brasil - COINS 2025**, ao tempo em que solicita-se à **autorização** para a participação do Congresso de Secretariado no Brasil, **no período de 07 a 08 de novembro de 2025**, no Grand Mercure no Parque do Ibirapuera, na cidade de São Paulo/SP, sendo esta subscritora, na **modalidade presencial**.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CHRISTINE DE MATOS ALENCAR, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2025, às 09:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATASHA YASMINNI BADER MORAIS, Cargo Comissionado**, em 19/09/2025, às 10:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017231875** e o código CRC **A63B6068**.